

MOÇÃO DE APOIO Nº.12/2025

Os vereadores que esta subscrevem, obedecendo aos trâmites legais constantes no regimento interno, em especial nos artigos 218 e 219 e no Capítulo VII, das Moções, requerem que, após deliberação do plenário, seja encaminhada ao **STF (Supremo Tribunal Federal)**, **MOÇÃO DE APOIO** à Educação especial, sobretudo às APAES, **em repúdio** a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 7796, que de forma errônea contesta a constitucionalidade das Leis Estaduais de nº 17.656/2013 e nº 18.419/2015, tais quais regulamentam o apoio do Estado do Paraná à instituições, que promovem educação especial à milhares de paranaenses.

Sala das sessões, 23 de maio de 2025.

Danylo Acioli
Vereador/Presidente

